



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO Nº026/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de mão de obra para a construção de até 05 (cinco) casas de madeira, com fundações, instalações elétricas e hidráulicas, medindo 8,80mx6,50m, de acordo com a Lei Municipal 2.016/2021 que institui Programa de Melhorias Habitacionais;

b) Contratada:

ÉDER ANGELO FIORE - ME, CNPJ: 48.928.791/0001-40;

Prazo: O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo máximo 60 (sessenta) dias para a construção de cada unidade habitacional.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco reais), referente a contratação de empresa para Prestação de Serviço de mão de obra para a construção de até 05 (cinco) casas de madeira, com fundações, instalações elétricas e hidráulicas, medindo 8,80mx6,50m, de acordo com a Lei Municipal 2.016/2021 que institui Programa de Melhorias Habitacionais, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
395	10.01	1.025	449051

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 01 de março de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal